



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 630/2023

Processo SE nº 23/1900-0008299-3

Descredencia, por mudança de sede, o Polo de Apoio Presencial, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, à Avenida Nações Unidas, nº 3421, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo/RS.

Credencia, até 25 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, à Rua Santa Rosa, nº 192, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Determina Providência.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha a este Conselho Processo contendo pedido de mudança de sede e credenciamento do Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, da Avenida Nações Unidas, nº 3421, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS, para a Rua Santa Rosa, nº 192, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, jurisdição da 17ª Coordenadoria Regional de Educação, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

2 – A Escola Técnica Top Cursos Brasil localiza-se na Rua Praça Pereira Parobé, 130 – 5º andar, em Porto Alegre, jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Educação e é mantida pela Escola Técnica Top Cursos Brasil Ltda., cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 1.629.

3 – A Escola e o Polo detêm, entre outros, os seguintes Atos legais:

3.1 – Deliberação CEEed nº 637/2022 - recredenciou, por 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre/RS, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial;

3.2 – Deliberação CEEed nº 657/2022- recredenciou, até 19 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial, em Novo Hamburgo/RS, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

4 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEEed nº 320, de 18 de janeiro de 2012, com a Resolução CEEed nº 334, de 28 de janeiro de 2016, e com a Resolução CEEed nº 343, de 11 de abril de 2018, vigente à época do recredenciamento da Escola Técnica Top Cursos Brasil, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

4.1 – Ofício nº 054, de 17 de janeiro de 2023, subscrito por representante da Mantenedora, encaminhando o pedido de mudança de sede para Presidente do Conselho Estadual de Educação;

- 4.2 – Ofício nº 063, de 03 de maio de 2023, subscrito por representante da Mantenedora com declaração que não há alunos remanescentes para continuar a oferta do curso;
- 4.3 – Termo de Permissão para Mudança de Sede, emitido pela 17ª CRE;
- 4.4 – Anexos I e II da Resolução CEEEd nº 320/2012, devidamente preenchidos;
- 4.5 – Planta baixa e de localização;
- 4.6 – fotos de aspectos externos e internos do Polo;
- 4.7 – cópia do Contrato de Locação de Imóvel Comercial;
- 4.8 – cópia do Contrato de Parceria para Prestação de Serviços para fins Educacionais, firmado entre a Mantenedora e a Associação do Instituto Educacional Concórdia;
- 4.9 – cópia de Contrato de Convênio para uso do espaço destinado às aulas práticas de atividades físicas;
- 4.10 – Alvará de Licença, emitido pela Prefeitura de Santa Rosa;
- 4.11 – Alvará PPCI, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, com vencimento em 20 de janeiro de 2025;
- 4.12 – Projeto de Formação Continuada do Corpo Docente e Equipe Multidisciplinar;
- 4.13 – Guia do aluno;
- 4.14 – Relatório do Censo Escolar;
- 4.15 – Habilitação do Perito em Informática;
- 4.16 – Relatório do Perito em Informática;
- 4.17 – Titulação do Especialista em EaD;
- 4.18 – Relatório do especialista em EaD;
- 4.19 – cópia do Regimento Escolar aprovado;
- 4.20 – cópia do Projeto Político-Pedagógico;
- 4.21 – Planos de Estudos;
- 4.22 – Quadro demonstrativo de ocupação das salas de aula;
- 4.23 – Quadro da equipe técnica e corpo docente do Polo e suas habilitações;
- 4.24 – Designação da Comissão Verificadora da 17ª Coordenadoria Regional de Educação;
- 4.25 – Relatório da Comissão Verificadora da 17ª Coordenadoria Regional de Educação;
- 4.26 – Informação GAB/17ªCRE nº 77, de 06 de março de 2023, encaminhando o Processo à SEDUC;
- 4.27 – Informação Normatização GAB/DP/SEDUC Nº: 359/2023, encaminhando o Expediente ao Gabinete do DP/SEDUC com vista ao Conselho Estadual de Educação, por competência;
- 4.28 – Informação CEEEd nº 127, contendo solicitações de complementação de documentos à 17ª CRE e à Mantenedora;
- 4.29 – Relatório Circunstanciado da 17ª CRE, datado de 16 de agosto de 2023;
- 4.30 – Ofício nº 64, de 03 de maio de 2023, subscrito por representante da Mantenedora, direcionado à 2ª Coordenadoria Regional de Educação, informando sobre o encerramento das atividades no Polo de Novo Hamburgo e a mudança de sede a 17ª CRE, no município de Santa Rosa;

4.31 – Atas de Resultados Finais dos alunos matriculados no Polo de Apoio Presencial Novo Hamburgo;

4.32 – Informação GAB/17ªCRE nº 402/2023, de 22 de agosto de 2023, encaminhando o Processo à SEDUC;

4.33 – Informação GAB/SDE/SEDUC n.º 1006/2023, encaminhando o Expediente ao Gabinete do DP/SEDUC com vista ao Conselho Estadual de Educação, por competência.

ANÁLISE DA MATÉRIA

5 – A análise das peças que compõem o Processo permite constatar que o Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Santa Rosa, comprova, no novo endereço, infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Curso autorizado.

6 – O prédio apresenta condições de habitabilidade e segurança, incluindo acesso facilitado a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

7 – O Polo dispõe de 3 salas de aula, recepção, salas para Secretaria do Polo, Orientação e Coordenação Pedagógica, sala de Professores, Laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, Laboratório de Informática, Biblioteca, instalações higiênico-sanitárias, banheiro adaptado para pessoas com deficiência, área livre coberta e descoberta e ginásio à prática de Educação Física.

8 – A Biblioteca escolar dispõe de condições para o desenvolvimento das atividades presenciais. Cabe à Mantenedora e ao Polo, ampliar o acervo bibliográfico para pesquisa e de Literatura de acordo com o previsto no Parecer CEEEd nº 04/2021. Deve a Mantenedora, no prazo de 120 dias úteis, comprovar a aquisição do acervo junto à 17ª CRE, que deverá anexar ao processo em tela e encaminhar a este Conselho para posterior manifestação.

9 – O ensino médio é oferecido em Etapas, perfazendo um ano e meio a duração do Curso, com carga horária total de 1.200 horas, nas quais 20% de forma presencial, já incluídas as avaliações.

10 – O Regimento Escolar para oferta do Ensino Médio da Escola Técnica Top Cursos Brasil foi aprovado pela Deliberação CEEEd nº 637/2022.

11 – Destaca-se que o prazo limite para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, em Santa Rosa/RS, é o mesmo estabelecido no ato de credenciamento da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre/RS, de acordo com o disposto no § 1º do art. 18 da Resolução CEEEd nº 334/2016, ou seja, até 25 de outubro de 2025.

12 – Alerta-se também que, tanto a Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre/RS, quanto o Polo de Santa Rosa/RS, devem observar o disposto nos §§ 4º e 5º ao art. 22 da Resolução CEEEd nº 334/2016, referentes ao arquivamento de registros escolares.

13 – Cabe à Mantenedora e ao Polo especial atenção quanto ao prazo de vencimento do Alvará PPCI;

14 – A mediação didático-pedagógica no processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios de informação e comunicação, dos quais se destacam: portal da Escola na internet, linha telefônica, correio eletrônico, plantões tira-dúvidas on-line, material instrucional impresso e online, biblioteca virtual, biblioteca com acervo para consulta presencial, atividades práticas em Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas e plantões de atendimento presencial.

15 – Alerta-se a Mantenedora quanto à obrigatoriedade da entrega regular das Atas de Resultados Finais, junto à CRE de sua jurisdição.

16 – Alerta-se a Mantenedora e o Polo para implantação no cotidiano educacional do disposto na Resolução CEEEd nº 376, de 27 de junho de 2023, que institui as normas complementares para

Deliberação nº 630/2023 – fl. 4

a Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino do RS.

17 – Na Deliberação CEEEd nº 637/2022, que recredenciou a Escola Técnica Top Cursos Brasil, foram feitos alertas no item 22, que devem ser também observados e implementados no cotidiano educacional dos Polos.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior conclui por:

a) descredenciar, por mudança de sede, o Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, à Avenida Nações Unidas, nº 3421, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo/RS;

b) credenciar, até 25 de outubro de 2025, o Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil, à Rua Santa Rosa, nº 192, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos;

c) Determinar o cumprimento da providência, estabelecida no item 8 desta Deliberação.

Em 29 de agosto de 2023.

Ruben Werner Goldmeyer – relator
Ana Rita Berti Bagestan
Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Iara Sílvia Lucas Wortmann
Percila Silveira de Almeida
Sani Belfer Cardon
Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 30 de agosto de 2023.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente